



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2557, de 01 de agosto de 2014

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2013-2017.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei Municipal nº996, de 19 de outubro de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear membros do **CAE**, conforme composição abaixo:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Anderson Neitzel

Suplente: Franciely Cruel Altoé

- Representantes dos Professores

Titular: Claudiana Gonçalves das Candeias Rovetta

Suplente: Giovana Tosatto Santiago

Titular: Analita Albani Rossi

Suplente: Cristina Caldara Arrivabeni

- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Meuri Pereira

Suplente: Elio Correia Raggi

Titular: Iraci Cesário Pereira Bona

Suplente: Célia Inácio Freitas Viana

- Representantes de outro segmento da sociedade civil

Titular: Noé Barbosa de Oliveira

Suplente: Rosilene Vieira

Titular: Alessandra Faitanin Caldon

Suplente: Eliseu Rangel do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2336, de 20 de junho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de agosto de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/08/2014.

Data de Publicação